REQUERIMENTO Nº 29/2025

Ralley de Paiva Hott, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável informações sobre o quadro de pessoal da Clínica Veterinária Municipal e do Canil Municipal.

Com fundamento no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, que estabelece o dever de os Secretários Municipais prestarem informações requisitadas pelo Poder Legislativo no prazo de até 15 (quinze) dias, e nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, na qualidade de vereador deste Município, requerer as seguintes informações oficiais:

1. Referente à Clínica Veterinária Municipal e ao Canil Municipal:

a) Quadro completo de servidores vinculados a ambas as unidades;

b) Função ou cargo efetivamente exercido por cada servidor;

c) Carga horária semanal e diária de cada um;

d) Data de admissão;

e) Forma de ingresso no serviço público (concurso público, processo seletivo, nomeação em cargo comissionado ou outra forma legal);

f) Lotação atual (clínica ou canil).

2. Referente à rotina do Canil Municipal aos finais de semana e feriados:

a) Horários de entrada e saída dos servidores aos sábados, domingos e feriados;

b) Número de servidores designados para atuar nesses dias;

c) Procedimentos adotados para garantir o cuidado, alimentação, limpeza e bem-estar dos animais nesses períodos.

Solicito que as informações sejam prestadas por escrito, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável mediante justificativa expressa, conforme prevê o art. 26, §2º da Lei Orgânica Municipal e o art. 11, §2º da Lei nº 12.527/2011.

Apresentação: 17 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador Ralley Hott